Plenário

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a deliberação do Plenário
DATA 07.4.88	Secretário:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

342/88

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RS

ASSUNTO:

Reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação

RELATOR: SR. CONS. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES

PARECER Nº 342/88	CÂMARA ou COMISSÃO CESu-1º Grupo	APROVADO EM: 07/04/88
		PROCESSO Nº: 23000.027290/87-41

1 • RELATÓRIO

0 Reitor da Universidade Federal de Passo Fundo encaminha a este Conselho ■pedido de reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pelo Instituto de Ciências Exatas e Geooiências, situado no Campus Universitário.

0 curso em apreço foi aprovado conforme Ata n° 133 . de 03.4.84 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Ata n° 94 de 25.5.84 do Conselho Universitário.

Pela Portaria n° 330,de 17.11.87-SESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora das condições .de funcionamento do curso, cujo relatório conclusivo passa a integrar o processo.

1. Dados sobre a Universidade

A Universidade de Passo Fundo, reconhecida pelo Decreto n° 62.835, de 06.7.68, é mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, criada em 28.6.67, entidade de direito privado, destinada a exercer atividades de ensino superior.

0 Estatuto da Fundação está registrado sob o n° de ordem 413, no livro A-3, do Cartório de Registro de Títulos e'Documentos de Pessoas Jurídicas de Passo Fundo. São regulares a condição jurídica e a situação fiscal e para fiscal.

O Estatuto foi aprovado mediante o Parecer n° 753/87.

2. Condições Materiais

O Instituto de Ciências Exatas e Geociências "funciona num prédio de construção moderna, com dois pavimentos, amplos, bem iluminado e ventilado. Os recursos físicos mais significativos do Instituto utilizados pelo Bacharelado em Ciência da Computação, são adequados e satisfatórios, permitindo um bom desenvolvimento das atividades programadas". Além disso, o curso utiliza dependências de outras unidades universitárias. 0 processo contêm informação detalhada sobre os laboratórios e equipamentos de computação, adequados aos seus fins.

A Comissão recomenda a ampliação quantitativa e qualitativa dos recursos computacionais, de modo a ajustá-los ao nível tecnológico da região.

Sobre a biblioteca, a Comissão Verificadora assinala que o acervo é de boa qualidade, bem como adequado se apresenta o atendimento ao usuário. Os verificadores recomendam a ampliação de pessoal, o que a instituição acolhe.

3. Estrutura e Funcionamento do curso

O Currículo do Curso de Ciências da Computação foi aprova_ do em 12.6.84 conforme Ata n° 135 do CEPE. Modificações e Ajustes no Currículo do Curso de Ciência da Computação ocorreram em 25.11.86 conforme Ata n° 158 do CEPE.

A oferta inicial é de 50 (cinqüenta) vagas tendo sido já realizados Concursos Vestibulares em julho/84, julho/85, julho/86 e julho/87, totalizando 4(quatro) turmas de funcionamento, conforme descrito no processo.

O Curso funciona em dois turnos, pela tarde e noite e sua estrutura ê semelhante a de planos já aceitos pelo Conselho Federal de Educação para outras instituições. Basicamente ,compreende 4 áreas, a saber: disciplinas de formação básica, de formação específica, de formação complementar e da legislação especial. (ANEXO1)

3. *Marlene Maria Flores da Silva*

E

ducação Física I, *II, III e IV Pareceres n°s 2.326/77 e 2.775/77*

4. *Pedro Aleino Bervian Metodologia Científica Pareceres n?s 2.326/77 e 41/83*

5. *Aloisio Grings Complementos de Língua Portuguesa I-* **Pareceres 593/69 e 671/73**

6. *Jorge Buaes Sobrinho Noções de Direito Pareceres n°s 2.474/73 e 1.623/75*

7. *Oesana Sônia Danyluck Matemática Básica (Módulos) Parecer n° 01/83*

8. *Magda Ines Moreira Martari Cálculo I* **Parecer** *n° 485/83*

9. **Luiz** *Eurico Spalding Cálculo II e III Pareceres n°s 2.326/77 e 486/83*

10. *Jorge Luiz Lazaretti Cálculo Numérico* **Parecer n° 485/83**

11. *Adilson Tortato Estatística* I, *II e III* **Parecer** *n° 485/83*

B - *Professores portadores de Mestrado*

1. *Avelino Willibaldo Roekenback Inglês Técnico I, II e III*

2. *Jane Colossi Grazziotin Estrutura de Dados I e II Computador e Sociedade Análise e Projeto de Sistemas Computacionais*

3. *Ivanildo Paulo Secco Administração Teoria Geral dos Sistemas*

4. *Dario Fiorentini Lógica I e II*

6. *Reneo Pedro Rodrigues Organização de Arquivos Banco de Dados Programação IV (Cobol)*

7. *Nelson Lang Pesquisa Operacional Organização e Métodos Introdução ã Economia*

c - Docentes aceitos para este curso com base nas alíneas c e d do Art. 39, da Resolução n° 20/77.

, *Presidente e Relator*

IV - DECISÃO DO PLENÀRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho em 07 de Abril de 1988.